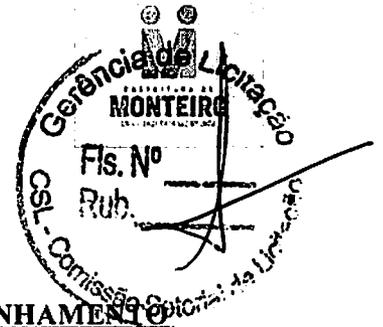




Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação

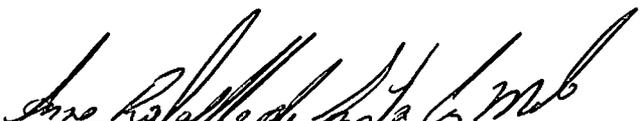


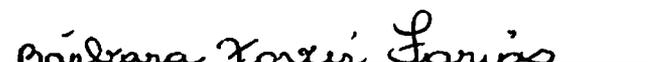
**ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO**  
**AO CONTRATO 68102/2019-CSL COM A EMPRESA:**  
**JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA**

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARNES E SEUS DERIVADOS. Às 09:00h do dia 27 de Dezembro de 2019, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 152/2019 de 26/02/2019, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;** **BÁRBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio;** **KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 68102/2019-CSL com a empresa **JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação e acréscimo do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Subsecretária Municipal de Saúde, Ofício da empresa **JOSE AILTON NUNES DE SIQUEIRA**, Autorização da Exmo. Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Gestora do fundo municipal de saúde, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, pela realização do presente Aditivo de Prazo e Valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade no inciso I do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº.68102/2019-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **BARBARA XAVIER FARIAS**, secretária da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 27 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

  
\_\_\_\_\_  
BARBARA XAVIER FARIAS

  
\_\_\_\_\_  
KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO